



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de

designo relator do Projeto de

o Vereador

V E T O nº 002/2017.

Erasmo Cardoso Pereira,

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer "VETO Nº 002/2017", do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, aposto total à Lei Municipal nº 2343/2017, de Autoria do edil CILAS SOUZA MORAIS e OUTROS, que dispõe sobre a alteração do Inciso I, do Artigo 2º, da Lei nº 567/94, referente à Concessão de tributos, Conclui pela aceitação do aludido Veto, propondo ao Soberano Plenário deste Legislativo de Projeto de Decreto Legislativo, cumprindo o que determina o Art. 75, do Regimento Interno, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2017.

Erasmo Cardoso Bereira,
Relator

Pelas Conclusões:

Aparecido Antonio "Cido Policia",
Presidente

José Aparecido da Silva "Nito",
Vice-Presidente